



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - TRE-AM/PRES/EJE

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Nome do Demandante	MARCELA CRISTINA GOMES DOS ANJOS			Unidade Demandante	EJE
Função	Coordenadora da Escola Judiciária Eleitoral – FC 06	E-mail	marcela.anjos@tre-am.jus.br	Telefone	3632-4408

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa para capacitar servidores da Escola Judiciária Eleitoral a aplicarem, com segurança, a Nova Lei de licitações 14.133/2021, incluindo, ainda, o aperfeiçoamento em Pregão Eletrônico (Dec. 10.024/2019), Planilha de Custos, Formação, Pesquisa de Preços, conforme IN 05/2017 e IN 65/2021, e Dispensa Eletrônica (IN. 67/2020).

3. JUSTIFICATIVA

A presente demanda justifica-se pelo fato de que esta subscritora, ao assumir a coordenação da Escola Judiciária Eleitoral, verificou essa necessidade capacitação, tendo em vista a informação de que o único servidor em efetivo exercício na unidade ainda não havia participado de nenhuma formação voltada para o novo Estatuto Licitatório.

Vale lembrar que a EJE é responsável por múltiplas contratações (a exemplo da aquisição de cursos e a colaboração na residência jurídica), sendo o devido aperfeiçoamento técnico dos servidores essencial para otimizar os processos de trabalho no setor.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Objetiva-se promover o desenvolvimento individual e corporativo dos servidores que atuam na Escola Judiciária Eleitoral.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

5.1. A contratação está alinhada com os objetivos do Plano Estratégico do TRE-AM?

Sim – Com os objetivos de PROMOVER A SUSTENTABILIDADE e APERFEIÇOAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA.

5.2. A contratação está prevista no Plano Anual de Capacitação (PAC)?

Sim.

6. PREVISÃO DA DATA DA CONTRATAÇÃO

Tão logo seja emitida a Nota de Empenho.

7. FONTE DE RECURSO

PTRES 167575 – CAP – PAC

8. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (mínimo 2 servidores)

Não se aplica.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**9.1. Informações Gerais:**

- 1. Estudo Técnico Preliminar (ETP)** – Será elaborado o ETP nos termos da Lei nº 14.133/2021, que integrará o Termo de Referência como seu anexo.
- 2. Mapa de Gestão de Riscos** – A gestão de risco será definida pelas cláusulas do Termo de Referência e conforme observações do ETP.
- 3. Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato** - Considerando a baixa complexidade do contrato e a carência de servidores, a fiscalização será encampada pela Seção de Capacitação.

9.2. Sistema de Dispensa Eletrônica

- 1. Verifica-se algum óbice para que a contratação seja processada por dispensa eletrônica, caso possível?**

Não se aplica

10. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (assinatura eletrônica)

Nome: MARCELA CRISTINA GOMES DOS ANJOS

Cargo/Função: Coordenadora da Escola Judiciária Eleitoral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA CRISTINA GOMES DOS ANJOS, Analista Judiciário**, em 01/12/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000116522** e o código CRC **ADA63540**.

0012890-48.2023.6.04.0000

0000116522v2